

PORTARIA N.º 72.2000

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o n.º 450/2000 pelo servidor CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA, CONCEDE, durante os dias 15,16,17 e 18 licença paternidade a este, baseado no artigo 212 da Lei n.º 795 de 26 de dezembro de 1990 do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de agosto de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento